



CANDIDATURAS AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/25

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos com:

- Refeições;
- Material Escolar;
- Visitas de Estudo.

Estão abertas as candidaturas ao ASE para o ano letivo de 2024/25:

*Informam-se todos os Encarregados de Educação que as candidaturas à atribuição de auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2024/25 deverão ser efetuadas até ao dia **28 de Junho**, de acordo com os seguintes procedimentos:*

*Os Encarregados de educação devem, preferencialmente, realizar o preenchimento do formulário de Candidatura (Formulário candidatura à ASE) disponível na página do Agrupamento escolas de Santo António em <https://www.escolasdestantonio.edu.pt/> e enviar por e-mail para sase@escolasdestantonio.edu.pt devidamente preenchido, datado e assinado juntamente com a documentação necessária. **Data limite: 28 de Junho de 2024.***

Documentos necessários para a obtenção de apoio:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- Declaração emitida pela Segurança Social, com data atualizada, onde consta o escalão do abono de família em que se encontra(m) posicionado(s) os descentes.
- Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no 2º escalão de abono de família, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário, há três ou mais meses, devem entregar documento emitido pelo instituto de Emprego e Formação Profissional, a confirmar a situação.

Os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos ou Internet, podem entregar o formulário em papel nos Serviços Administrativos.



Barreiro, 04 de junho de 2024

A Diretora

Página 1 de 1



Ministério da Educação
Direção Regional de Educação do Alentejo



REPÚBLICA
PORTUGUESA



SIMAR

